



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2400 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importânciade R\$ 31.200,00 ( Trinta e Um Mil e Duzentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importânciade R\$ 31.200,00 ( Trinta e Um Mil e Duzentos Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL

2536 - ATENÇÃO BÁSICA- AGENTE COM.SAÚDE-APS

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de ( 116068 )

31.200,00

31.200,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado a arrecadação a maior da seguinte receita:

3177 - TRANSFERENCIA PACS (arrecadação à maior)

31.200,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2025.